



Handwritten signature

EDITAL N.º 15/2015

---- **Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada em 11 de Março de 2015, deliberou o seguinte:-----

---- Aprovar a seguinte Moção: "Água, Bem Público" -----
"O Governo pretende impor a reestruturação dos setores de água de abastecimento e de águas residuais com o pretense objetivo de garantir a continuidade, universalidade, qualidade e sustentabilidade na prestação dos respetivos serviços públicos. -----

A agregação dos atuais 19 sistemas multimunicipais concentrando-os em 5 sistemas de maior dimensão, num processo de reorganização territorial do grupo Águas de Portugal (AdP), faz antever o acentuar do cerco aos sistemas independentes, como é o caso de Vila Viçosa. -----

As propostas de novos regulamentos tarifários apresentados pela ERSAR consubstanciam profundas mudanças na prestação destes serviços, com a agravante que decorre do aumento das injustiças sociais de um único modelo tarifário que não considera as particularidades locais, assim como as políticas sociais tomadas por cada município, na presença dos constrangimentos das suas populações. -----

Adivinha-se que o objetivo final desta reestruturação é a privatização destes setores e a mercantilização da água de abastecimento e dos serviços de águas residuais, onde os municípios e as suas populações contarão apenas para as estatísticas, serão meros espetadores perante os aumentos



M.C. 11/15

das tarifas, a degradação da prestação do serviço e da sua qualidade, que entregues ao setor privado tem o lucro como único objetivo. -----

Esta é mais uma etapa da estratégia dos ataques e tentativas de destruição do Poder Local Democrático, diminuindo a sua autonomia e retirando-lhe a capacidade de decisão onde deveriam estar salvaguardados os interesses dos municípios e das suas populações, numa matéria tão sensível e fundamental à subsistência dos ecossistemas como a defesa do ambiente e a preservação dos recursos hídricos. Assim, a Câmara Municipal de Vila Viçosa, reunida no dia 11 de Março de 2015, delibera: -----

1. Reafirmar a **Água um Bem Público** e os serviços de água de abastecimento e de águas residuais como serviços públicos essenciais à Vida e acessíveis a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica.
2. Condenar todas as manobras e tentativas de privatização do setor e de mercantilização da Água, um Bem fundamental à Vida.-----
3. Enviar esta Moção para a Presidência da República, para a Presidência da Assembleia da República, para os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, para a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa e para os órgãos de Comunicação Social". -----

---- Obras Municipais e Particulares:-----

-- **Diversos n° 5/15 - De Crisolinda da Rocha Simões Gonçalves Costa - Vila Viçosa** - Deferir o pedido de emissão de certidão, de acordo com a informação dos Serviços Jurídicos. -----



M. L. M. 2

-- **Informação Prévia n.º 35/14 - De Habiflor - Cooperativa de Habitação Económica, CRL - Vila Viçosa** - Intenção de indeferir o pedido de legalização de moradia unifamiliar e construção de anexo, de acordo com a informação dos serviços. Prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.

-- **Processo n.º 130/07 - De Luximar - Tranf. Export. Imp. De Mármore e Granitos, Lda - Vila Viçosa** - Intenção de considerar o processo deserto, de acordo com a informação dos serviços. Prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo. -----

-- **Processo Interno n.º 621/15 - Projecto de arquitectura Zona 1, 2 e 3 - Largo dos Capuchos - Vila Viçosa** - Deferir, de acordo com a informação dos serviços, o projecto de arquitectura da recuperação/alteração de muros e guardas de protecção, arranjo de espaço exterior envolvente ao Cruzeiro (Zona 2), recuperação de muros existentes (Zona 3), Largo dos Capuchos, em Vila Viçosa. -----

---- Aprovar os Erros e Omissões e a contratação dos mesmos da Empreitada "Pavimentação das Vias N1, N2 e N3 no limite de Zona Industrial de Vila Viçosa", no valor de 1.097,01€ (mil e noventa e sete euros e um cêntimo). -----

---- Autorizar a Confraria da Santíssima Trindade a colocar as cruces em ferro na placa superior da Praça da República e a colocação dos habituais postes com lonas identificativas da Páscoa nas 4 entradas da Vila e aprovar o itinerário das procissões. -----

---- Revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 14/01/2015, relativamente à aquisição de 27 livros do Autor Pedro Jardim - "Gigante Gigantão", de acordo com a informação n.º 240, do Gabinete dos Vereadores. E aprovar a aquisição de 27 livros do Autor Pedro Jardim - "Gigante Gigantão" à Editora Edições Livro Directo. -----



- Aprovar a recepção nos Paços do Concelho do Gold In Club de Portugal, no dia 26 de Abril de 2015, bem como a oferta de brindes para cerca de 50 pessoas. -----
- Aprovar a cedência do palco grande, sem cobertura, as escadas do palco pequeno e grades anti-motim, à Comissão de Finalista de Vila Viçosa, para a realização do baile de finalistas, no dia 14 de Março de 2015. -----
- Adquirir uma peça em mármore, até ao valor de 50,00€, para o Grupo de Cidadãos de Vila Viçosa oferecer no Programa "Preço Certo". -----
- Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento das Bolsas de Estudo. Iniciar o período de apreciação pública.-----
- Aprovar a realização em parceria, com a Junta de Freguesia de Pardais, das Festas em Honra de Santa Catarina em Pardais, nos dias 17/18/19 e 20 de Julho de 2015.-----
- Assumir a despesa com a realização do almoço para os Poetas e seus acompanhantes, integrado no Programa do III Encontro de Poetas Populares de Vila Viçosa. -----
- Aprovar a realização da Feira Renascentista 2015, nos dias 26; 27 e 28 de Junho, no Terreiro do Paço, em Vila Viçosa. -----
- Assumir a despesa com a aquisição do suplemento alimentar para os participantes na Marcha da Saúde. -----
- Aprovar as Normas de Participação nas Festas dos Capuchos - 2015 e a tabela de preços a aplicar na Publicidade a constar no programa das referidas festas.-----
- Assumir a despesa com as actividades de comemoração do dia da Mãe. -----
- Aprovar a Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a conceder à Sr.^a Etelvina da Conceição Fontainhas Bilro Faia, nomeadamente através da atribuição do subsídio de natureza económica, no valor de 500€ (quinhentos euros). -----



---- Aprovar a celebração do Acordo de Cedência entre o Município de Vila Viçosa e a Associação "Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa", para cedência de várias peças de artesanato em esferovite, para exposição temporária no Museu Agrícola e Etnográfico de Vila Viçosa. -----

---- Aprovar a celebração do Acordo de Cedência entre o Município de Vila Viçosa e o Rancho Folclórico Ceifeiras de Bencatel, para cedência de 6 fatos típicos, para exposição temporária no Museu Agrícola e Etnográfico de Vila Viçosa.

---- Aprovar em definitivo o Projeto de alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças. Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação. -----

---- Atribuir apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Cartão Jovem +, de acordo com o n.º 3, do artigo 7.º do Regulamento, a Dina Lúcia da Silva Monchique, no valor de 500,00€ (quinhentos euros). -----

---- Atribuir apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Cartão Jovem +, de acordo com o n.º 3, do artigo 7.º do Regulamento, a Luís Ricardo Paquincha Mendes, no valor de 500,00€ (quinhentos euros). -----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Viçosa, 13 de Março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)